



CÂMARA MUNICIPAL DE

PATOS

CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL – CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA

GABINETE DA VEREADORA

NADIGERLANE RODRIGUES (NADIR)

Rua: Horácio Nóbrega, S/N – Caixa Postal 06

www.camarapatos.pb.gov.br PATOS – PB – 58704-000



Processo REPL 685/2026 - Data 01/09/2026 - Hora 10:19:43

Assunto: SOLICITO DO SENHOR PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS JACOB SILVA SOUTO A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PROXIMO A CAPELA NOSSA SENHORA DAS DORES NO BAIRRO CRUZ DA MENINA EM NOSSA CIDADE

Remetente: NADIGERLANE RODRIGUES DE C. A. GUEDES

()

SOLICITO DO SENHOR PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS, JACOB SILVA SOUTO, A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PROXIMA A CAPELA NOSSA SENHORA DAS DORES NO BAIRRO CRUZ DA MENINA, EM NOSSA CIDADE.

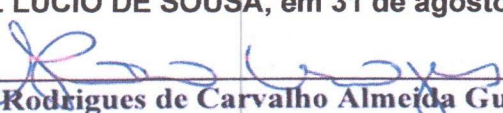
SENHORA PRESIDENTA:

Na Forma Regimental, após consultado o plenário, requeiro de Vossa Excelência, que seja encaminhado por meio de ofício, veemente apelo ao Senhor Prefeito Constitucional de Patos Jacob Silva Souto, A Construção de uma Praça próxima a Capela Nossa Senhora das Dores, em nossa cidade.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura tem por finalidade solicitar ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, a **construção de uma Praça nas proximidades da Capela Nossa Senhora das Dores, em nossa cidade**, com estrutura adequada para atender às necessidades de lazer, convivência social, prática esportiva e promoção da saúde da população. A proposta contempla a implantação de uma **Academia da Saúde**, uma **quadra poliesportiva**, espaço destinado ao **parquinho infantil**, além de uma área ampla, **bem arborizada e paisagisticamente organizada**, proporcionando um ambiente agradável e seguro para crianças, jovens, adultos e idosos. A construção desse espaço público contribuirá significativamente para a melhoria da qualidade de vida dos moradores da região, oferecendo um local apropriado para a prática de atividades físicas, momentos de lazer, convivência entre as famílias e integração da comunidade. A Academia da Saúde poderá incentivar a adoção de hábitos mais saudáveis, enquanto a quadra poliesportiva possibilitará a prática de diferentes modalidades esportivas, especialmente entre crianças e jovens. A instalação de um **parquinho infantil** também representa importante benefício para as famílias, garantindo às crianças um espaço adequado para brincar, desenvolver atividades recreativas e socializar com outras crianças. Da mesma forma, a arborização contribuirá para tornar o ambiente mais agradável, favorecendo o conforto térmico e a valorização do espaço urbano. Ressaltamos, ainda, a necessidade de que a praça seja **adequadamente iluminada**, garantindo maior segurança aos moradores e possibilitando a utilização do espaço também no período noturno. Uma iluminação eficiente contribuirá para a prevenção de situações de insegurança e permitirá que as famílias aproveitem o espaço com maior tranquilidade. Dessa forma, solicitamos ao Poder Executivo Municipal que esta importante reivindicação seja analisada com especial atenção e, dentro das possibilidades administrativas e orçamentárias, **incluída como prioridade no cronograma de obras do Município**, atendendo a uma necessidade da população e promovendo mais saúde, esporte, lazer, segurança e qualidade de vida para toda a comunidade. Diante da relevância social da presente solicitação, contamos com a sensibilidade e a atenção de Vossa Excelência para o atendimento desta importante reivindicação da população, renovando nossos votos de estima e consideração e colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

**SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA, em 31 de agosto de 2026.**


Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes
Vereadora/autora

APROVADO

Em, 01/09/2026 às 19:02 horas

Pente